



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ

DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA



LIVRO Nº 038  
FL. Nº 018  
CONT. Nº 017-18-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM, TAIS COMO BOCAS DE LOBO E TUBULAÇÕES DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.980.552-4, Pregão Presencial nº. **02/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de fevereiro de 2019, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, estabelecida na Rua José Mariano dos Santos, nº. 422, bairro Estância, cidade Pinhais-PR, CEP 83.323-120, Fone: (41) 3667-1608 (41) 3266-7575, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.998.921/0001-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, portador do RG nº. 3.160.628-4 PR. e CPF/MF nº. 428.155.419-04, o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 05 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice de 2,4% (dois virgula quatro por cento) a incidir sobre o valor contratual de R\$ 488.268,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), o que importará em um acréscimo de R\$ 11.718,43 (onze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) ao valor do contrato, que passará a ser de R\$ 499.986,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ  
DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA



LIVRO Nº 038  
FL. Nº 019  
CONT. Nº 017-18-01

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2019.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR MEIO AMBIENTE DA APPA

**MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

**LUCIANO SCHLUMBERGER**  
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

**ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369.8 PR.

TESTEMUNHA  
RG: 4.716.120-7 PR.